



CÂMARA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
PODER LEGISLATIVO

Fone (46) 3564-1672 Fax (46) 3564-1202
CEP 85620-000 - SALGADO FILHO - PARANÁ

Portaria n. 02/2020

“Concede Adicional por Tempo de Serviço a Servidora da Câmara Municipal de Salgado Filho/PR.”

ELIAS KEIN, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Salgado Filho - Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei:

RESOLVE:

Art.1º - Conceder, ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO para a Servidora Pública Municipal Sra. CARLA LUCIANE BARCAROL, lotado no cargo de Agente Legislativa da Câmara Municipal de Vereadores, nos termos do artigo 129 da Lei 034/2018, referente ao período de 02 de abril de 2015 a 01 de abril de 2020.

Art.2º -Revogadas disposição em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Salgado Filho/PR, 07 de abril de 2020.

Elias Klein

Presidente da Câmara Municipal